



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## REQUERIMENTO

### ***Requer informações sobre a vigência e aplicabilidade da Lei Ordinária nº 9.423/2010 no município de Sorocaba.***

CONSIDERANDO que a legislação municipal desempenha papel fundamental na regulamentação e ordenamento das políticas públicas locais, impactando diretamente a vida dos munícipes;

CONSIDERANDO que a Lei Ordinária nº 9.423/2010 foi sancionada com o propósito de atender determinada demanda social e administrativa, cuja efetividade deve ser garantida pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a ausência de regulamentação ou aplicação de uma norma legal pode comprometer seus objetivos originais e gerar insegurança jurídica;

CONSIDERANDO que a fiscalização da implementação e cumprimento das leis municipais é uma prerrogativa do Poder Legislativo, visando assegurar que as disposições legais estejam sendo observadas e respeitadas;

CONSIDERANDO a necessidade de transparência na gestão pública e no acompanhamento das leis vigentes, permitindo que os cidadãos tenham conhecimento sobre a efetividade das normas que regem o município;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando responder ao que segue:

- 1) A Lei Ordinária nº 9.423/2010 está em plena vigência no município? Caso contrário, houve revogação expressa ou tácita dessa norma?
- 2) Há regulamentação específica para a aplicação da referida lei? Em caso afirmativo, qual o instrumento normativo que a complementa?
- 3) Quais ações foram adotadas pela Administração Pública para assegurar o cumprimento dessa legislação desde sua promulgação?
- 4) Há registros de aplicação prática da norma, seja por meio de ações administrativas, programas ou políticas públicas relacionadas ao seu conteúdo?
- 5) Caso a lei não esteja sendo aplicada, quais são os motivos para sua inefetividade e quais providências estão sendo tomadas para sua implementação?

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos. DM (005474)

**Sorocaba, 18 de fevereiro de 2025**

**ITALO MOREIRA**

**Vereador**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300033003000310032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003000310032003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 18/02/2025 12:34

Checksum: 715E968728061ACF89934A0CBA7CCBC6DE557887F6A5428156C383E257FA229C

